



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 1

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 318/2024**

<b>EMENTA</b>	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 651.000,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA E UM MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
<b>AUTORIA</b>	PODER EXECUTIVO

**AUTUAÇÃO**

16 de outubro de 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 318/2024.**

Tangará da Serra/MT, 16 de outubro de 2024.

Excelentíssima Senhora  
**ELAINE ANTUNES DE FRANÇA**  
Vereadora  
Presidente da Câmara Municipal  
Tangará da Serra/MT

**Excelentíssima Senhora Presidente,**  
**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 651.000,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA E UM MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa readequação orçamentária para aquisição de 01 (um) veículo tipo ônibus escolar, através de Aditivo ao Contrato nº 00135/ADM/2024 de acordo com adesão a Ata Registro de Preços nº 61/2023, Pregão Presencial nº 043/2023, através da empresa MACROPEÇAS MULTIMARCAS COMÉRCIO DE CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.838.209/0001-78.

Dessa forma, visando a renovação da frota, garantindo a qualidade, segurança de acesso e permanência dos estudantes residentes na zona rural e bairros distantes, combatendo assim a evasão escolar.

Este crédito adicional especial ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, tendo em vista a necessidade do urgente cumprimento da aquisição.

Respeitosamente,

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 3

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 318, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 651.000,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA E UM MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL** decreta:

**Art. 1º** Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 6.052/2023 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 6.140/2023 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

**De:**

<b>PROGRAMA: 0028 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
<b>Cod.</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Meta Financeira</b>
2208	Gestão das Ações para o Funcionamento e Desenv. Do Ensino Fundamental	R\$ 14.296.900,57
2215	Manutenção da Frota do Transporte Escolar e Demais Veículos da Educação	R\$ 15.675.735,57

<b>PROGRAMA: 0030 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		
<b>Cod.</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Meta Financeira</b>
2222	Gestão das Ações para o Funcionamento e Desenvolvimento da Educação Infantil	R\$ 10.290.705,00

**Para:**

<b>PROGRAMA: 0028 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
<b>Cod.</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Meta Financeira</b>
2208	Gestão das Ações para o Funcionamento e Desenv. Do Ensino Fundamental	R\$ 13.710.251,08
2215	Manutenção da Frota do Transporte Escolar e Demais Veículos da Educação	R\$ 16.326.735,57

<b>PROGRAMA: 0030 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		
<b>Cod.</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Meta Financeira</b>
2222	Gestão das Ações para o Funcionamento e Desenvolvimento da Ed. Infantil – Pré Escola	R\$ 10.226.354,49

**Art. 2º** Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **Crédito Especial** no valor de R\$ 651.000,00 (seiscentos e cinquenta e um mil reais), destinados a atender despesas para as quais não havia dotação orçamentária específica no Orçamento vigente, conforme segue:

**02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 4

**02.02.04 – ENSINO FUNDAMENTAL**

**12 – EDUCAÇÃO**

**361 – ENSINO FUNDAMENTAL**

**0028 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

**2215 – MANUTENÇÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR E DEMAIS VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO**

4.4.90.00.00 2.500.1001000 – Aplicações Diretas.....R\$ 651.000,00

**Total da Abertura.....R\$ 651.000,00**

**Art. 3º** A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias conforme disposto abaixo:

**02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**02.02.04 – ENSINO FUNDAMENTAL**

**12 – EDUCAÇÃO**

**361 – ENSINO FUNDAMENTAL**

**0028 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

**2208 – GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.1.90.00.00 2.500.1001000 – Aplicações Diretas.....R\$ 306.649,49

3.1.91.00.00 2.500.1001000 – Aplicações Diretas.....R\$ 280.000,00

**02.02.05 – EDUCAÇÃO INFANTIL**

**12 – EDUCAÇÃO**

**365 – EDUCAÇÃO INFANTIL**

**0030 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

**2222 – GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA ED. INFANTIL – PRÉ ESCOLA**

3.1.91.00.00 2.500.1001000 – Aplicações Diretas.....R\$ 64.350,51

**Total da Anulação.....R\$ 651.000,00**

**Art. 4º** A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

**Art. 5º** Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa readequação orçamentária para aquisição de 01 (um) veículo tipo ônibus escolar, através de Aditivo ao Contrato nº 00135/ADM/2024 de acordo com adesão a Ata Registro de Preços nº 61/2023, Pregão Presencial nº 043/2023.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 16 de outubro de 2024, 48º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 5

**DECLARAÇÃO**

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 318/2024, referente à abertura de crédito adicional especial, que visa readequação orçamentária para aquisição de 01 (um) veículo tipo ônibus escolar, através de Aditivo ao Contrato nº 00135/ADM/2024 de acordo com adesão a Ata Registro de Preços nº 61/2023, Pregão Presencial nº 043/2023, possui adequação orçamentária e financeira com a **Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 16 de outubro de 2024.

**MARIA DE FÁTIMA ALVES DE BRITO OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Educação em Substituição



## SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº: 019/SEMEC/2024	Secretaria: 02	EDUCAÇÃO
Especificação:	( X ) Suplementar	( X ) Especial - Natureza de Despesa
Formalização:	( ) Projeto de Lei	( ) Decreto

### Justificativa da Suplementação:

Considerando a necessidade da aquisição de 01 (um) veículo tipo ônibus escolar, através de Aditivo ao Contrato nº 00135/ADM/2024 de acordo com Adesão a Ata Registro de Preços nº 61/2023, Pregão Presencial nº 043/2023, através da empresa MACROPEÇAS MULTIMARCAS COMÉRCIO DE CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.838.209/0001-78. Dessa forma, visando a renovação da frota, garantindo a qualidade, segurança de acesso e permanência dos estudantes residentes na zona rural e bairros distantes, combatendo assim a evasão escolar. Tal remanejamento se faz necessário.

### ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS

Nº P/A OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2215	MANUTENÇÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR E DEMAIS VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO	Alunos Atendidos	Unid.	2572	2572	0

### ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/ Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2215	MANUTENÇÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR E DEMAIS VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO					
	Equipamento e Mat. Permanente	4.4.90.52.00	2.2.500.1001000.020.000	0,00	651.000,00	651.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>				<b>0,00</b>	<b>651.000,00</b>	<b>651.000,00</b>

**Justificativa da Redução:** Não haverá alteração nas metas físicas previstas, e sim um aumento nas receitas previstas para o exercício de 2024 no Projeto/Atividade acima.

### ALTERAÇÃO DE METAS FÍSICAS A REDUZIR

Nº P/A OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2208	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	Alunos Atendidos	Unid.	7700	7700	0
2222	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DA ED. INFANTIL - PRÉ ESCOLA	Alunos Atendidos	Unid.	2.445	2.445	0

### ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2208	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL					





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311 4800  
e-mail: semec@tangaradaserra.mt.gov.br

**SETOR ADMINISTRATIVO**

2816	Venc. e Vantagens Fixas-P.Civil	3.1.90.11.00	2.2.500.1001000. 020.000	3.633.812,10	3.327.162,61	306.649,49
2817	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	2.2.500.1001000. 020.000	580.000,00	300.000,00	280.000,00
2222	<b>GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DA ED. INFANTIL - PRÉ ESCOLA</b>					
2826	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	2.2.500.1001000. 020.000	240.000,00	175.649,49	64.350,51
<b>Total do Projeto/Atividade</b>				<b>4.453.812,10</b>	<b>3.802.812,10</b>	<b>651.000,00</b>

Tangará da Serra, 16 de Outubro de 2024.

**MARIA DE FÁTIMA ALVES DE BRITO OLIVEIRA**

Secretária Mun. de Educação em Substituição





## **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS**

**DECLARO**, em cumprimento à disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes na Lei nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e suas alterações, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e suas alterações e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTARIA ANUAL – LOA e suas alterações, referente ao Projeto/Atividade abaixo, serão totalmente executadas.

<b>Número do P/A</b>	<b>Projeto/Atividade</b>	<b>Meta Prevista</b>	<b>Meta Proposta</b>	<b>Observação</b>
2208	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	7700	7700	As metas serão executadas
2222	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DA ED. INFANTIL – PRÉ ESCOLA	2.445	2.445	As metas serão executadas

Tangará da Serra-MT, 16 de Outubro de 2024.

**MARIA DE FÁTIMA ALVES DE BRITO OLIVEIRA**  
Secretária Mun. de Educação em Substituição







# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 16/10/2024

FICHA	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
			INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
<b>Orgão</b>	0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	24.410.342,14	40.263.341,14	25.491.531,60	25.491.531,60	17.348.086,38	17.348.086,38	17.102.410,95	17.102.410,95	8.389.120,65	14.771.809,54
<b>Unidade</b>	020204	ENSINO FUNDAMENTAL	18.441.031,41	29.972.636,14	20.320.610,46	20.320.610,46	13.254.530,40	13.254.530,40	13.034.587,48	13.034.587,48	7.286.022,98	9.652.025,68
<b>Função</b>	12	Educação	18.441.031,41	29.972.636,14	20.320.610,46	20.320.610,46	13.254.530,40	13.254.530,40	13.034.587,48	13.034.587,48	7.286.022,98	9.652.025,68
<b>SubFunção</b>	361	Ensino Fundamental	18.441.031,41	29.972.636,14	20.320.610,46	20.320.610,46	13.254.530,40	13.254.530,40	13.034.587,48	13.034.587,48	7.286.022,98	9.652.025,68
<b>Programa</b>	0028	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	18.441.031,41	29.972.636,14	20.320.610,46	20.320.610,46	13.254.530,40	13.254.530,40	13.034.587,48	13.034.587,48	7.286.022,98	9.652.025,68
<b>Proj.Atividade</b>	2208	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	8.751.911,52	14.296.900,57	7.600.950,80	7.600.950,80	6.502.233,57	6.502.233,57	6.384.591,13	6.384.591,13	1.216.359,67	6.695.949,77
196	3.1.90.04.00	-2.1.500.10010C-020000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.090.985,95	2.070.985,95	1.295.153,01	1.295.153,01	1.295.153,01	1.295.153,01	1.295.153,01	1.295.153,01	0,00	775.832,94
197	3.1.90.11.00	-2.1.500.10010C-020000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FISCAIS PESSOAL CIVIL	3.765.462,83	5.089.462,83	2.395.178,94	2.395.178,94	2.395.178,94	2.395.178,94	2.395.178,94	2.395.178,94	0,00	2.694.283,89
198	3.1.90.13.00	-2.1.500.10010C-020000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	360.783,17	380.783,17	158.917,66	158.917,66	158.917,66	158.917,66	138.334,12	138.334,12	20.583,54	221.865,51
199	3.1.90.94.00	-2.1.500.10010C-020000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	300.000,00	300.000,00	112.164,66	112.164,66	112.164,66	112.164,66	112.164,66	112.164,66	0,00	187.835,34
200	3.1.91.13.00	-2.1.500.10010C-020000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	753.833,40	1.005.294,20	288.417,33	288.417,33	288.417,33	288.417,33	269.690,98	269.690,98	18.726,35	716.876,87
201	3.3.90.14.00	-2.1.500.10010C-020000 DIÁRIAS - CIVIL	12.000,00	12.000,00	3.550,00	3.550,00	3.550,00	3.550,00	3.200,00	3.200,00	350,00	8.450,00
202	3.3.90.30.00	-2.1.500.10010C-020000 MATERIAL DE CONSUMO	480.000,00	766.000,00	732.353,09	732.353,09	32.189,39	32.189,39	32.189,39	32.189,39	700.163,70	33.646,91
203	3.3.90.33.00	-2.1.500.10010C-020000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
204	3.3.90.39.00	-2.1.500.10010C-020000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.013.640,91	146.640,91	130.570,05	130.570,05	78.067,14	78.067,14	78.067,14	78.067,14	52.502,91	16.070,86
205	3.3.91.39.00	-2.1.500.10010C-020000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	2.539,96	2.539,96	2.539,96	2.539,96	2.460,04	0,00
1674	4.4.90.52.00	-2.1.500.10010C-020000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00	22.356,88	9.280,48	9.280,48	9.280,48	9.280,48	9.280,48	9.280,48	0,00	13.076,40
2816	3.1.90.11.00	-2.2.500.10010C-020000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FISCAIS PESSOAL CIVIL	0,00	2.133.812,12	1.106.128,60	1.106.128,60	1.106.128,60	1.106.128,60	1.106.128,60	1.106.128,60	0,00	1.027.683,52
2817	3.1.91.13.00	-2.2.500.10010C-020000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	580.000,00	161.696,55	161.696,55	161.696,55	161.696,55	140.654,00	140.654,00	21.042,55	418.303,45
2818	4.4.90.52.00	-2.2.571.00000C-021002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	39.785,40	39.785,40	39.785,40	39.785,40	39.785,40	39.785,40	39.785,40	0,00	0,00
2819	4.4.90.52.00	-2.2.755.00000C-021092 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	413.856,29	224.759,60	224.759,60	99.785,50	99.785,50	42.845,50	42.845,50	181.914,10	189.096,69
3163	3.1.90.96.00	-2.1.500.10010C-020000 RESSARCIMENTO DE DESPESAS PESSOAL REQUISITADO	0,00	176.000,00	143.493,48	143.493,48	0,00	0,00	0,00	0,00	143.493,48	32.506,52
3347	4.4.90.93.00	-2.2.571.00000C-021002 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	2.214,60	2.214,60	2.214,60	2.214,60	2.214,60	2.214,60	2.214,60	0,00	0,00
3348	4.4.90.93.00	-2.1.500.10010C-020000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	111,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111,53
3371	4.4.90.93.00	-2.1.571.00000C-021002 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	1.391,43	1.391,43	1.391,43	1.391,43	1.391,43	1.391,43	1.391,43	0,00	0,00
1001624	3.3.90.32.00	-2.1.500.10010C-020000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	105.000,00	105.000,00	103.500,00	103.500,00	103.500,00	103.500,00	103.500,00	103.500,00	0,00	1.500,00
1001625	3.3.90.40.00	-2.1.500.10010C-020000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	62.000,00	132.000,00	127.746,85	127.746,85	52.623,85	52.623,85	52.623,85	52.623,85	75.123,00	4.253,15
1002177	3.3.90.31.00	-2.1.500.10010C-020000 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	15.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1002178	3.3.90.36.00	-2.1.500.10010C-020000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	395.205,26	650.205,26	412.668,55	412.668,55	412.668,55	412.668,55	412.668,55	412.668,55	0,00	237.536,71





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 16/10/2024

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
<b>Orgão</b>	0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	24.410.342,14	40.263.341,14	25.491.531,60	25.491.531,60	17.348.086,38	17.348.086,38	17.102.410,95	17.102.410,95	8.389.120,65	14.771.809,54
<b>Unidade</b>	020204	ENSINO FUNDAMENTAL	18.441.031,41	29.972.636,14	20.320.610,46	20.320.610,46	13.254.530,40	13.254.530,40	13.034.587,48	13.034.587,48	7.286.022,98	9.652.025,68
<b>Função</b>	12	Educação	18.441.031,41	29.972.636,14	20.320.610,46	20.320.610,46	13.254.530,40	13.254.530,40	13.034.587,48	13.034.587,48	7.286.022,98	9.652.025,68
<b>SubFunção</b>	361	Ensino Fundamental	18.441.031,41	29.972.636,14	20.320.610,46	20.320.610,46	13.254.530,40	13.254.530,40	13.034.587,48	13.034.587,48	7.286.022,98	9.652.025,68
<b>Programa</b>	0028	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	18.441.031,41	29.972.636,14	20.320.610,46	20.320.610,46	13.254.530,40	13.254.530,40	13.034.587,48	13.034.587,48	7.286.022,98	9.652.025,68
<b>Proj.Atividade</b>	2208	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	8.751.911,52	14.296.900,57	7.600.950,80	7.600.950,80	6.502.233,57	6.502.233,57	6.384.591,13	6.384.591,13	1.216.359,67	6.695.949,77
1002179	3.3.90.49.00	-2.1.500.100100-020000 AUXÍLIO-TRANSPORTE	135.000,00	255.000,00	146.980,52	146.980,52	146.980,52	146.980,52	146.980,52	146.980,52	0,00	108.019,48
<b>Proj.Atividade</b>	2215	MANUTENÇÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR E DEMAIS VEÍCULOS	9.689.119,89	15.675.735,57	12.719.659,66	12.719.659,66	6.752.296,83	6.752.296,83	6.649.996,35	6.649.996,35	6.069.663,31	2.956.075,91
215	3.3.90.14.00	-2.1.500.100100-020000 DIÁRIAS - CIVIL	8.400,00	3.400,00	1.725,00	1.725,00	1.725,00	1.725,00	1.275,00	1.275,00	450,00	1.675,00
217	3.3.90.30.00	-2.1.553.000000-020000 MATERIAL DE CONSUMO	73.523,54	163.523,54	161.955,23	161.955,23	42.385,23	42.385,23	42.385,23	42.385,23	119.570,00	1.568,31
219	3.3.90.30.00	-2.1.571.000000-020055 MATERIAL DE CONSUMO	877.031,45	1.350.031,45	1.348.800,53	1.348.800,53	607.704,39	607.704,39	573.176,86	573.176,86	775.623,67	1.230,92
220	3.3.90.33.00	-2.1.500.100100-020000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
221	3.3.90.39.00	-2.1.553.000000-020000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA	100.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
222	3.3.90.39.00	-2.1.500.100100-020000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA	250.000,00	289.865,00	242.220,02	242.220,02	84.243,49	84.243,49	84.243,49	84.243,49	157.976,53	47.644,98
223	3.3.90.39.00	-2.1.571.000000-020055 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA	1.223.572,99	750.572,99	707.408,56	707.408,56	653.478,52	653.478,52	653.478,52	653.478,52	53.930,04	43.164,43
224	3.3.91.39.00	-2.1.500.100100-020000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	4.873,45	4.873,45	4.873,45	4.873,45	3.526,55	0,00
225	4.4.90.52.00	-2.1.500.100100-020000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00	3.506.921,00	3.230.560,85	3.230.560,85	44.790,90	44.790,90	44.790,90	44.790,90	3.185.769,95	276.360,15
1445	3.3.90.40.00	-2.1.500.100100-020000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - P	260.500,00	255.500,00	251.084,52	251.084,52	187.589,68	187.589,68	167.189,68	167.189,68	83.894,84	4.415,48
1881	3.3.90.30.00	-2.1.759.000701-020061 MATERIAL DE CONSUMO	471.864,46	671.864,46	666.745,57	666.745,57	428.578,27	428.578,27	428.578,27	428.578,27	238.167,30	5.118,89
1884	3.3.90.39.00	-2.1.759.000701-020061 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA	546.962,45	346.962,45	335.442,14	335.442,14	123.161,30	123.161,30	123.161,30	123.161,30	212.280,84	11.520,31
2829	3.3.90.30.00	-2.2.553.000000-020000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	202.017,25	200.503,74	200.503,74	188.406,55	188.406,55	186.619,38	186.619,38	13.884,36	1.513,51
2830	3.3.90.39.00	-2.2.553.000000-020000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA	0,00	20.000,00	5.302,29	5.302,29	5.302,29	5.302,29	5.302,29	5.302,29	0,00	14.697,71
2831	3.3.90.30.00	-2.2.759.000701-020061 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	490.000,00	488.627,75	488.627,75	246.707,93	246.707,93	246.707,93	246.707,93	241.919,82	1.372,25
2832	3.3.90.39.00	-2.2.759.000701-020061 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA	0,00	212.526,39	195.405,52	195.405,52	43.700,43	43.700,43	43.700,43	43.700,43	151.705,09	17.120,87
2833	3.3.90.39.00	-2.2.571.000000-020055 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA	0,00	395.451,04	392.532,15	392.532,15	287.465,68	287.465,68	286.757,34	286.757,34	105.774,81	2.918,89
2834	3.3.90.30.00	-2.2.571.000000-020055 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	650.000,00	649.374,65	649.374,65	545.040,94	545.040,94	545.040,94	545.040,94	104.333,71	625,35
3379	3.3.90.93.00	-2.1.500.100100-020000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	15.135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.135,00
1001630	4.4.90.51.00	-2.1.500.100100-020000 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	249.700,00	249.653,31	249.653,31	154.826,70	154.826,70	154.826,70	154.826,70	94.826,61	46,69
1001631	3.3.90.47.00	-2.1.500.100100-020000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00	500,00	99,64	99,64	99,64	99,64	99,64	99,64	0,00	400,36





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 16/10/2024

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO			
<b>Orgão</b>	0202 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	24.410.342,14	40.263.341,14	25.491.531,60	25.491.531,60	17.348.086,38	17.348.086,38	17.102.410,95	17.102.410,95	8.389.120,65	14.771.809,54
<b>Unidade</b>	020204 ENSINO FUNDAMENTAL	18.441.031,41	29.972.636,14	20.320.610,46	20.320.610,46	13.254.530,40	13.254.530,40	13.034.587,48	13.034.587,48	7.286.022,98	9.652.025,68
<b>Função</b>	12 Educação	18.441.031,41	29.972.636,14	20.320.610,46	20.320.610,46	13.254.530,40	13.254.530,40	13.034.587,48	13.034.587,48	7.286.022,98	9.652.025,68
<b>SubFunção</b>	361 Ensino Fundamental	18.441.031,41	29.972.636,14	20.320.610,46	20.320.610,46	13.254.530,40	13.254.530,40	13.034.587,48	13.034.587,48	7.286.022,98	9.652.025,68
<b>Programa</b>	0028 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	18.441.031,41	29.972.636,14	20.320.610,46	20.320.610,46	13.254.530,40	13.254.530,40	13.034.587,48	13.034.587,48	7.286.022,98	9.652.025,68
<b>Proj.Atividade</b>	2215 MANUTENÇÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR E DEMAIS VEÍCULOS	9.689.119,89	15.675.735,57	12.719.659,66	12.719.659,66	6.752.296,83	6.752.296,83	6.649.996,35	6.649.996,35	6.069.663,31	2.956.075,91
1001632	3.3.90.30.00 -2.1.500.10010C-020000 MATERIAL DE CONSUMO	850.000,00	955.000,00	842.551,48	842.551,48	360.949,73	360.949,73	356.255,85	356.255,85	486.295,63	112.448,52
1001633	3.1.91.13.00 -2.1.500.10010C-020000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	542.569,97	542.569,97	199.604,66	199.604,66	199.604,66	199.604,66	174.394,43	174.394,43	25.210,23	342.965,31
1001634	3.1.90.94.00 -2.1.500.10010C-020000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	150.000,00	150.000,00	44.492,97	44.492,97	44.492,97	44.492,97	44.492,97	44.492,97	0,00	105.507,03
1001636	3.1.90.13.00 -2.1.500.10010C-020000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	285.966,67	285.966,67	104.388,46	104.388,46	104.388,46	104.388,46	89.865,13	89.865,13	14.523,33	181.578,21
1001637	3.1.90.11.00 -2.1.500.10010C-020000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FISCAIS PESSOAL CIVIL	2.641.232,91	3.101.232,91	1.847.916,53	1.847.916,53	1.847.916,53	1.847.916,53	1.847.916,53	1.847.916,53	0,00	1.253.316,38
1001638	3.1.90.04.00 -2.1.500.10010C-020000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.041.065,52	1.041.065,52	544.864,09	544.864,09	544.864,09	544.864,09	544.864,09	544.864,09	0,00	496.201,43
1002322	4.4.90.52.00 -2.1.569.00000C-021000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.529,93	4.529,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.529,93
<b>Unidade</b>	020205 EDUCAÇÃO INFANTIL	5.969.310,73	10.290.705,00	5.170.921,14	5.170.921,14	4.093.555,98	4.093.555,98	4.067.823,47	4.067.823,47	1.103.097,67	5.119.783,86
<b>Função</b>	12 Educação	5.969.310,73	10.290.705,00	5.170.921,14	5.170.921,14	4.093.555,98	4.093.555,98	4.067.823,47	4.067.823,47	1.103.097,67	5.119.783,86
<b>SubFunção</b>	365 Educação Infantil	5.969.310,73	10.290.705,00	5.170.921,14	5.170.921,14	4.093.555,98	4.093.555,98	4.067.823,47	4.067.823,47	1.103.097,67	5.119.783,86
<b>Programa</b>	0030 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	5.969.310,73	10.290.705,00	5.170.921,14	5.170.921,14	4.093.555,98	4.093.555,98	4.067.823,47	4.067.823,47	1.103.097,67	5.119.783,86
<b>Proj.Atividade</b>	2222 GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	5.969.310,73	10.290.705,00	5.170.921,14	5.170.921,14	4.093.555,98	4.093.555,98	4.067.823,47	4.067.823,47	1.103.097,67	5.119.783,86
258	3.1.90.04.00 -2.1.500.10010C-020000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	555.334,70	555.334,70	233.034,59	233.034,59	233.034,59	233.034,59	233.034,59	233.034,59	0,00	322.300,11
259	3.1.90.08.00 -2.1.500.10010C-020000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.800,70	1.800,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,70
260	3.1.90.11.00 -2.1.500.10010C-020000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FISCAIS PESSOAL CIVIL	3.069.388,19	3.375.388,19	1.081.454,12	1.081.454,12	1.081.454,12	1.081.454,12	1.081.454,12	1.081.454,12	0,00	2.293.934,07
261	3.1.90.13.00 -2.1.500.10010C-020000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	183.433,77	183.433,77	25.093,13	25.093,13	25.093,13	25.093,13	22.162,53	22.162,53	2.930,60	158.340,64
262	3.1.90.94.00 -2.1.500.10010C-020000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00	50.000,00	3.471,68	3.471,68	3.471,68	3.471,68	3.471,68	3.471,68	0,00	46.528,32
263	3.1.91.13.00 -2.1.500.10010C-020000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	938.253,37	938.253,37	144.163,07	144.163,07	144.163,07	144.163,07	134.452,23	134.452,23	9.710,84	794.090,30
264	3.3.90.30.00 -2.1.500.10010C-020000 MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00	300.000,00	290.408,70	290.408,70	266.745,50	266.745,50	266.745,50	266.745,50	23.663,20	9.591,30
266	3.3.90.39.00 -2.1.500.10010C-020000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	400.000,00	275.000,00	261.317,35	261.317,35	135.295,51	135.295,51	135.295,51	135.295,51	126.021,84	13.682,65
267	4.4.90.52.00 -2.1.500.10010C-020000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2825	3.1.90.11.00 -2.2.500.10010C-020000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FISCAIS PESSOAL CIVIL	0,00	1.500.000,00	532.213,58	532.213,58	532.213,58	532.213,58	532.213,58	532.213,58	0,00	967.786,42
2826	3.1.91.13.00 -2.2.500.10010C-020000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	240.000,00	78.334,31	78.334,31	78.334,31	78.334,31	65.243,24	65.243,24	13.091,07	161.665,69
2827	3.3.90.39.00 -2.2.569.00000C-020072 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	787.700,55	572.261,20	572.261,20	115.481,00	115.481,00	115.481,00	115.481,00	456.780,20	215.439,35





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 16/10/2024

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
<b>Orgão</b>	0202 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	24.410.342,14	40.263.341,14	25.491.531,60	25.491.531,60	17.348.086,38	17.348.086,38	14.771.809,54
<b>Unidade</b>	020205 EDUCAÇÃO INFANTIL	5.969.310,73	10.290.705,00	5.170.921,14	5.170.921,14	4.093.555,98	4.093.555,98	5.119.783,86
<b>Função</b>	12 Educação	5.969.310,73	10.290.705,00	5.170.921,14	5.170.921,14	4.093.555,98	4.093.555,98	5.119.783,86
<b>SubFunção</b>	365 Educação Infantil	5.969.310,73	10.290.705,00	5.170.921,14	5.170.921,14	4.093.555,98	4.093.555,98	5.119.783,86
<b>Programa</b>	0030 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	5.969.310,73	10.290.705,00	5.170.921,14	5.170.921,14	4.093.555,98	4.093.555,98	5.119.783,86
<b>Proj.Atividade</b>	2222 GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA E	5.969.310,73	10.290.705,00	5.170.921,14	5.170.921,14	4.093.555,98	4.093.555,98	5.119.783,86
3192	3.3.90.39.00 -2.1.550.00000C-020000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	27.693,72	0,00	0,00	0,00	0,00	27.693,72
3219	3.3.90.30.00 -2.1.550.00000C-020000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	400.000,00	370.552,50	370.552,50	348.706,86	348.706,86	29.447,50
3229	3.3.90.32.00 -2.1.550.00000C-020000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PAI DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	1.600.000,00	1.578.566,91	1.578.566,91	1.129.512,63	1.129.512,63	21.433,09
3316	3.3.90.36.00 -2.1.500.10010C-020000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA FÍSICA	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
1001451	3.3.90.40.00 -2.1.500.10010C-020000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	15.500,00	15.500,00	50,00	50,00	50,00	50,00	15.450,00
1001452	3.3.90.47.00 -2.1.500.10010C-020000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.600,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00
<b>TOTAL</b>		24.410.342,14	40.263.341,14	25.491.531,60	25.491.531,60	17.348.086,38	17.348.086,38	14.771.809,54





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D793-52D7-40A6-A752

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA DE FATIMA ALVES DE BRITO OLIVEIRA (CPF 571.XXX.XXX-87) em 17/10/2024 13:27:43 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 17/10/2024 15:04:44 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/D793-52D7-40A6-A752>